



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

INDICAÇÃO N. 180 /2005

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o disposto no artigo 169 do Regimento Interno, que seja endereçado expediente a empresa BRASIL TELECOM, para que realize vistoria técnica e dentro das possibilidades instale uma linha telefônica comunitária (orelhão), na BR 317 KM 90, na divisa do Estado do Acre com o Estado do Amazonas.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"
22/11/2005.


Helder Paiva
Deputado Estadual

OK.



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

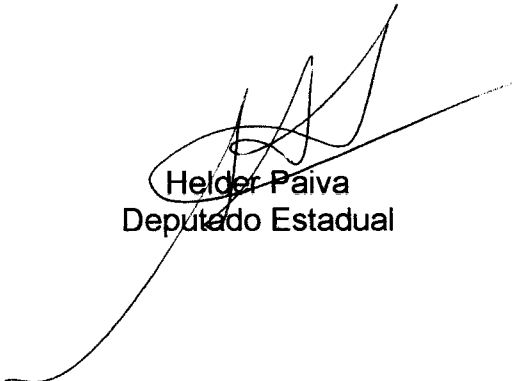
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados

Com a privatização do sistema de Telecomunicações no Brasil, temos presenciado o crescimento do setor e conseqüentemente expansão no número de linhas disponibilizadas. Entretanto, há algumas localidades que não foram contempladas com a ligação telefônica.

Neste sentido, solicitamos da empresa BRASIL TELECOM, que dentro do plano de expansão e da disponibilidade tecnológica instale uma linha telefônica comunitária (orelhão), na localidade BR 317 KM 90, popularmente conhecida como estrada de Boca do Acre.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"
22/11/2005.



Helder Paiva
Deputado Estadual